



continuação da...

MATRÍCULA

4.315

FOLHA

036/Vº

Port. 965/97 - IBAMA/MT., em atendimento ao que determina o (Parágrafo Único do artigo 44 da Lei nº 4.771/65, e § 1º do artigo 8º do Decreto nº 1.282/94), fica averbado que a floresta ou forma de vegetação existente na área de 80,8333 has., não inferior a 50% do total da propriedade que é de 161,6666 has, fica gravada como de utilização limitada não podendo nela ser feito qualquer tipo de exploração sem autorização do IBAMA. O proprietário compromete-se por si, seus herdeiros ou sucessores. Chapada dos Guimarães, 15 de agosto de 1.997. Eu, Emmalaia Oficial que o fiz datilografar e conferi.



1º Tabelionato e Registradoria Paixão  
78195-000 - Chapada dos Guimarães - Mato Grosso  
Cristóvão Pedriel da Paixão - Titular

CERTIFICO e dou fé, que esta fotocópia é reprodução fiel desta matrícula, e tem valor de certidão. O referido é verdade e dou fé. Chapada dos Guimarães/MT, 03/05/2019. Protocolo n. 69656 e OS n. 69656 - BCD-3602

*Cristóvão Pedriel da Paixão*  
1º Tabelião e Oficial RG/RTD



1º Tabelionato e Registradoria Paixão  
78195-000 - Chapada dos Guimarães - Mato Grosso  
Cristóvão Pedriel da Paixão - Titular

SELO DE CONTROLE DIGITAL

Cod. Ato(s): 8, 176, 177  
Cod. Serventia: 47  
OS: 69656  
PROTOCOLO: 69656  
BGD 03602  
R\$ 51,90



Consulta: [www.tj.mt.gov.br/selos](http://www.tj.mt.gov.br/selos)

*Diac. Cristóvão Pedriel da Paixão*  
Tabelião e Oficial RG + RTD

